



COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE

## ATA DE REUNIÃO

### ATA DA 1953ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA-EXECUTIVA DA CODERN, LAVRADA EM FORMA DE SUMÁRIO

**DATA E HORA:** 27 de fevereiro de 2025.

**LOCAL:** Videoconferência, às 14:00.

**QUORUM:** Paulo Henrique de Macedo Carlos, Diretor-Presidente; Ana Valda Teixeira de Vasconcelos Galvão, Diretora Administrativa e Financeira; e Paulo Sidney Gomes Silva, Diretor Técnico Comercial.

#### 1. ABERTURA DOS TRABALHOS

#### 2. EXPEDIENTE

#### 3. PROPOSTAS E RESOLUÇÕES

**3.1.** O Diretor Técnico e Comercial submeteu ao Colegiado a Proposição DTC nº 015/2025, solicitando autorização para elaborar termo aditivo de prazo ao Contrato nº 074/2021, firmado entre a CODERN e a empresa MARCOS RIBEIRO E CIA LTDA., que tem por objeto o fornecimento e instalação de uma balança rodoviária eletrônica semi-embutida com dimensões 21,0m x 3,2m e capacidade de carga de 100 toneladas para pesagem de caminhões na via de acesso central (Portão Central) do Porto de Natal, conforme especificações constantes no Termo de Referência, Processo SIGAP 2025.26 (sms-a-11). O aditivo em apreço objetiva prorrogar o prazo contratual até o dia 07/05/2025, mantendo todas as demais cláusulas inicialmente pactuadas. O presente pleito de aditivo não acarretará custos adicionais para a CODERN. Tais informações têm por base o Parecer Jurídico nº 025/2025/GERJUR-CODERN/DP-CODERN, nos termos da referida Proposição. Os documentos citados integram o Processo SEI nº 50902.004410/2021-77.

**3.1.1. Resolução nº 966/2025:** Autorizar a elaboração de termo aditivo de prazo ao Contrato nº 074/2021, firmado entre a CODERN e a empresa MARCOS RIBEIRO E CIA LTDA.

**3.2.** A Diretora Administrativa e Financeira submeteu ao Colegiado a Proposição DAF nº 009/2025, solicitando autorização para elaborar termo aditivo de prazo e preço ao Contrato nº 009/2023, firmado entre a CODERN e a empresa CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE, referente à contratação de empresa para proporcionar aplicação das aulas teóricas ao(s) aprendiz(es), por meio de contratação de entidade qualificada em formação técnico profissional metódica, na forma estabelecida pelas Portarias SIT/MTE nºs 615/2007 e 1003/2008, que tenha por objetivo a assistência ao jovem que esteja inscrito no programa de aprendizagem, formação técnico profissional, para prestação de serviços administrativos, estabelecidos por meio do ARCO 5 do anexo I da Portaria SIT/MTE nº 1003/2008 para atendimento da Lei de Aprendizagem nº 10.097/2000, de acordo com as condições estabelecidas no Decreto nº 5.598/2005, pactuado entre a CODERN e a Procuradoria Regional do Trabalho da 10ª Região do Ministério Público do Trabalho, conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência. O aditivo em apreço objetiva prorrogar o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, com reajuste do salário mínimo, obrigatório por lei, passando o valor global de R\$ 141.543,36 (cento e quarenta e um mil, quinhentos e quarenta e três reais e

trinta e seis centavos) para R\$ 150.780,48 (cento e cinquenta mil, setecentos e oitenta reais e quarenta e oito centavos), atendendo à recomendação dos setores competentes quanto ao índice utilizado (IPCA), permanecendo todas as demais condições contratuais pactuadas. Há dotação orçamentária na rubrica “2.290.099.000 – “Outras despesas com estagiários e aprendizes”. Tais informações têm por base o Parecer Jurídico nº028/2025/GERJUR-CODERN/DP-CODERN, nos termos da referida Proposição. Os documentos citados integram o Processo SIGAP 2025.27 (sms-a-12).

**3.2.1. Resolução nº 967/2025:** Autorizar elaboração de termo aditivo de prazo e preço ao Contrato nº 009/2023, firmado entre a CODERN e a empresa CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE.

**3.3.** O Diretor-Presidente submeteu ao Colegiado a Proposição DP nº 010/2025, solicitando autorização para elaborar termo aditivo de prazo ao Contrato nº 013/2023, firmado entre a CODERN e a empresa MAPDATA-TECNOLOGIA, INFORMÁTICA E COMÉRCIO LTDA, que tem por objeto o fornecimento de licenças do Microsoft 365 Business Basic, conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência, Processo SIGAP 2025.32 (sms-a-16). O aditivo em apreço objetiva prorrogar o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, mantendo-se todas as demais cláusulas inicialmente pactuadas. Há dotação orçamentária para o Projeto “2.205.010.000 – Tecnologia da Informação”, conforme comprovante de dotação orçamentária emitido pela GEPLAN. Tais informações têm por base o Parecer Jurídico nº 34/2024/GERJUR-CODERN/DP-CODERN, nos termos da referida Proposição. Os documentos citados integram o Processo SIGAP 50902.006208/2022-61.

**3.3.1. Resolução nº 968/2025:** Autorizar elaboração de termo aditivo de prazo ao Contrato nº 013/2023, firmado entre a CODERN e a empresa MAPDATA-TECNOLOGIA, INFORMÁTICA E COMÉRCIO LTDA.

#### 4. OUTROS ASSUNTOS TRATADOS

#### 5. ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS

**5.1.** Previsão para a próxima reunião ordinária: 06/03/2025.

**5.2.** Deverá a presente Ata de Reunião ser publicada no sítio da CODERN.

**PAULO HENRIQUE DE MACEDO CARLOS**

Diretor-Presidente

**ANA VALDA TEIXEIRA DE VASCONCELOS GALVÃO**

Diretora Administrativa e Financeira

**PAULO SIDNEY GOMES SILVA**

Diretor Técnico e Comercial

Gisele Edna dos Prazeres Soares da Silva

Secretária dos Órgãos Colegiados



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Sidney Gomes Silva, Diretor Técnico e Comercial**, em 27/02/2025, às 16:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Henrique de Macedo Carlos, Diretor Presidente**, em 28/02/2025, às 10:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Valda Teixeira de Vasconcelos Galvão, Diretor Administrativo e Financeiro**, em 28/02/2025, às 13:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Gisele Edna dos Prazeres Soares da Silva, Secretário dos Órgãos Colegiados**, em 28/02/2025, às 14:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **9459986** e o código CRC **42553085**.



Referência: Processo nº 50902.000631/2025-08



SEI nº 9459986

Av. Eng. Hildebrando de Gois, 220 - Bairro Ribeira  
Natal/RN, CEP 59010-700  
Telefone: 4005-5320